

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E  
CONTINUIDADE DA SESSÃO DA  
CONCORRÊNCIA N.º 002/2015/PMC PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE  
PUBLICIDADE DESTE MUNICÍPIO DE  
CASTANHAL/PARÁ.**

Às nove horas, do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 3.194/14, devidamente publicada no Diário Oficial, para a divulgação do julgamento das propostas técnicas e continuidade da sessão da Concorrência N.º 002/2015/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NESTE EDITAL**. Nessa ocasião, a Comissão Permanente de Licitação esteve composta pelos servidores: **KARLA ELIZA CORREA BARROS, SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS e SEBASTIÃO ROGERIO ALMEIDA DOS SANTOS**. Registrou a presença do Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, o senhor **DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES**. Iniciados os trabalhos constatou-se a presença da agência **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA**, neste ato representada pela senhora **LUZIA LIMA LOUREIRO DO AMARAL**, portadora do RG de n.º 1614080. Nesse sentido, conforme rege o edital a abertura dos envelopes encaminhados pela subcomissão técnica, contendo as atas de julgamento dos envelopes de n.º 01 e n.º 03 Constatou-se neste liame, que a empresa credenciada fora classificada pela avaliação da subcomissão. Em consequente em alusão ao edital do certame, procedeu-se a abertura do envelope de n.º 02. Após a abertura de tal envelope, cortejou-se este em comparação ao envelope de n.º 01, no sentido de serem iguais diferindo-se apenas no que tange a identificação. Tal análise sagrou-se positiva, passando-se assim para a produção da planilha geral de pontuações atribuídas pela subcomissão técnica, senão vejamos:

Pontuação envelope n.º 01	Pontuação envelope n.º 03	Pontuação propostas técnicas
67,32	30,00	97,32

Após a formulação da planilha, fora divulgado o resultado final de julgamento das Propostas técnicas, tendo sido a agência credenciada tida como classificada pela subcomissão, tendo sido atribuída a pontuação de 97,32. A posteriori, fora questionada sobre a intenção de recursos acerca das pontuações atribuídas as propostas técnicas, o qual não fora manifestado interesse nesse sentido. Neste diapasão, denegada qualquer vontade recursal, passamos para a próxima fase. A seguir, a comissão procedeu a abertura dos envelopes de N.º 04, que dizem conter as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, da licitante

classificada na fase anterior do certame, qual seja a empresa **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA** com 97,32 pontos. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fora realizada a leitura dos preços apresentados pela licitante. Logo após a comissão analisou a proposta e verificou o preenchimento com os requisitos editalícios e assim prolatou a nota do resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS da empresa a seguir: **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA** 100 pontos. Realizou-se nesse sentido o somatório das notas da proposta técnica e proposta de preço seguindo a formula do edital, qual seja:

$$\begin{aligned}NT &= 97,32 \\NP &= 100 \\NF &= 97,32 \times 0,8 + 100 \times 0,2 \\NF &= 77,856 + 20 \\NF &= \mathbf{97,856}\end{aligned}$$

Portanto a classificação após o somatório das propostas técnicas e de preço ficou com a empresa **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA** com a pontuação final de 97,856. Na sequência, a comissão indagou sobre eventual recurso em decorrência do resultado do julgamento das Propostas de Preços, oportunidade em que a licitante declinou do direito de interpor recurso, mediante assinatura nesta ata. No mais fora marcada a sessão de prosseguimento para o dia 02 de junho de 2015, aqui na sede da Prefeitura Municipal de Castanhal, na secretaria de Suprimento e Licitações, para entrega e abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, seguindo adiante assinada pela Presidente da sessão, pelos membros da Comissão, Assessor Jurídico e pelos representantes legais das licitantes presentes ao final da mesma.

Karla Eliza Corrêa Barros  
Presidente da C.P.L.

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos  
Secretário da C.P.L.

Sebastião Rogério Almeida dos Santos  
Membro da CPL

Luzia Lima Loureiro Do Amaral  
Ivo Amaral Publicidade LTDA

Diego Magno Moura de Moraes  
Assessor Jurídico